



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.239**

Resolve sobre recurso referente a reingresso interposto pela discente Regina Célia do Rosário.

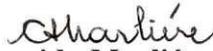
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

**R E S O L V E:**

**Dar provimento** ao recurso interposto pela discente Regina Célia do Rosário, matrícula nº 10.2.9240, requerimento nº 001/2017, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reingresso para o Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhe o segundo semestre de 2017 para integralização de seu estágio.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

